



PREVIMAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99



📍 Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA N.º 053/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 5012026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr Anderson Borges, servidor público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 050/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor Sr. Anderson Borges:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr. 2 Anderson Borges, portador do RG: 7****7 SSP /MT e CPF: 513.***.***91 efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 327, lotado na Secretaria Municipal GERENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Anderson Borges, portador do RG: 7****7 SSP /MT e CPF: 513.***.***91 efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 327.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 21 de setembro 2026.

LUZIMAR
INOCENCIO DA
COSTA:01343701120

Assinado de forma digital por
LUZIMAR INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Dados: 2026.09.24 09:18:54
-03'00'

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Ano 15 Nº 3957

Divulgação terça-feira, 22 de setembro de 2026

Página 62

Publicação quarta-feira, 23 de setembro de 2026

RESOLVE:

ART. 1º – Designar, a partir de 04 de maio de 2026, para exercer suas funções junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena – CIDESAVJ, CNPJ: 08.962.660/0001-65, a servidora MARIANA VIEIRA VITAL GONZALES, matrícula nº 9210-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, cedida pelo Município de Colniza/MT, nos termos da Portaria nº 124/GF/2026, a qual exercerá a função de Coordenadora do CONSIM, com carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º – A presente nomeação observará o período de vigência da cedência estabelecido no ato de origem.

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se; Cumpra-se.

Sede do CIDESAVJ, em 30 de Abril de 2026.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Presidente do CIDESAVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

07ª RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 010/2025 - CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Credenciamento Nº 007/2025, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS**, para atendimento da demanda dos 16 (dezesseis) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios, as empresas: **Fornecedor: 46.466.615/0001-09 — B. A. DA ROCHA LTDA**, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Fornecedor: 46.466.615/0001-09 — B. A. DA ROCHA LTDA

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
2	0301010072	CONSULTA EM GERIATRIA	R\$ 250,00

Sorriso-MT, 21 de setembro de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 053/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 5012026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr Anderson Borges, servidor público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 050/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor Sr. Anderson Borges:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr. Anderson Borges, portador do RG: 7****7 SSP /MT e CPF: 513.***.***91 efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº9 327, lotado na Secretaria Municipal GERENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Anderson Borges, portador do RG: 7****7 SSP /MT e CPF: 513.***.***91 efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 327.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 21 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 054/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 49/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Alex Marciel Pires de Moraes, servidor público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 049/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor Sr. Alex Marciel Pires de Moraes:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8221, lotado na Secretaria Municipal AGENTE DE SAUDE – PACS II.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8221.

Onde se lê: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC n.º.11033050100735262, emitida em 11/09/2026, a seguinte contribuição:

- 01/08/2022 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à – 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 7508,08 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 28 (vinte e quatro) Dias.

· Leia-se: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC n.º.11033050100735262, emitida em 11/09/2026;

- 01/08/2002 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 7508 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 28 (vinte e quatro) Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026, revogadas em disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 22 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 055/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 048/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Srª Maria Helena do Nascimento, servidora público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 048/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3952, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentada pela servidora Sr.ª Maria Helena do Nascimento:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, da Sr.ª Maria Helena do Nascimento, portadora do RG: 6****8 SSP /MT e CPF: 415.***.***72 efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8204 lotado na Secretaria Municipal PASCAR.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, da Sr.ª Maria Helena do Nascimento, portadora do RG: 6****8 SSP /MT e CPF: 415.***.***72 efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8204.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 22 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 056/2026

"Designa Agente de Contratação/ Pregoeiro, e equipe de apoio e comissão de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia - PREVIMAR, derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 059/2023, e dá outras providências".

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;